CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

	Expeça - se
	Publique - se
	2018-06-12
	O Secretário da Mesa António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) Digitally signed by António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) Date: 2018.06.12 18:06:20 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2582 / XIII (3 .ª)

Assunto: Falta de enfermeiros na Unidade Local de Saúde da Guarda

Destinatário: Min. da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Segundo notícias vindas a público, com a entrada em vigor das 35 horas semanais para os enfermeiros, a partir do dia 01 de Julho, a Unidade Local de Saúde (ULS) da Guarda vai ser obrigada a encerrar camas e a proceder à reorganização de serviços.

Isto porque, alegadamente, não haverá enfermeiros suficientes para preencher as escalas de serviço, isto é, não terá sido previamente acautelada pelo Governo a passagem para as 35 horas semanais, com a contratação prévia de mais enfermeiros.

De acordo com declarações públicas do Sindicato dos Enfermeiros Portugueses (SEP), "*decorrente da grave carência de enfermeiros, há dificuldades na elaboração de horários para respeitar a legislação dos tempos de trabalho. Só no Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica faltam mais de quinze enfermeiros, nas medicinas são mais vinte*".

O que se está a passar na ULS da Guarda é, infelizmente, mais um exemplo do que se está a passar em todo o País. Situação, aliás, para a qual o CDS-PP alertou em tempo, quando, já em 2016, avisámos o Governo que a passagem para as 35 horas semanais estava a ser anunciada precipitadamente e que, para tomar esta medida, o Governo teria de acautelar não só a contratação prévia de mais profissionais, como teria que assegurar que todos os profissionais teriam direito à passagem para as 35 horas, em igualdade de circunstâncias.

No entanto, o Governo não fez uma coisa nem outra e o resultado tem estado à vista: falta de enfermeiros, camas a fechar, serviços a ter de ser reorganizados, serviços sobrelotados e as greves que se têm sucedido, porque não estava previsto para todos o direito às 35 horas semanais de trabalho.

A piorar toda esta situação que se está a viver no Serviço Nacional de Saúde (SNS) em geral, na ULS da Guarda, em particular, para além do que já acima descrevemos, o Conselho de

Administração vê-se, também, confrontado com a falta de autorização do Governo – leia-se, Ministro das Finanças – para contratar mais profissionais. Assim, os profissionais de saúde da ULS da Guarda que se encontram de baixa médica, a gozar licenças de maternidade ou paternidade, de férias, ou mesmo os que se reformam ou que morreram, pura e simplesmente não são substituídos, porque o Governo não autoriza.

Assim, de acordo com a enfermeira-directora, a ULS da Guarda "*pondera reorganizar os serviços, podendo mesmo fechar algumas camas e reduzir períodos operatórios e de consulta externa*".

Perante mais uma situação que, para o Grupo Parlamentar do CDS-PP, é de enorme gravidade, entendemos ser da maior pertinência que o Senhor Ministro da Saúde se pronuncie.

Não podemos aceitar que os portugueses vejam o seu acesso ao SNS comprometido, que os serviços de saúde estejam a entrar em ruptura e que o Governo esteja a deixar o próprio SNS comprometido.

O acesso à saúde por parte de todos os cidadãos é um direito constitucionalmente garantido e o Grupo Parlamentar do CDS-PP não pode admitir o que se está a passar no SNS, de que a ULS da Guarda é mais um exemplo.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP abaixo-assinados vêm, por este meio, requerer ao Senhor Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Confirma V. Exa. a grave falta de enfermeiros que se verifica na Unidade Local (ULS) da Guarda?

2- Confirma V. Exa., também, a falta de outros profissionais de saúde na ULS da Guarda, cujos pedidos de substituição não são autorizados pelo Governo?

3- Confirma V. Exa. que, devido a esta falta de profissionais de saúde que se regista, a ULS da Guarda terá de encerrar camas, reorganizar serviços, reduzindo períodos operatórios e de consulta externa?

4- Porque motivo não acautelou o Governo previamente a passagem para as 35 horas semanais, conforme o CDS-PP tanto avisou?

5- Quando vão ser, efectivamente, contratados mais enfermeiros e outros profissionais de saúde em falta para a ULS da Guarda?

6- Que medidas vai V. Exa. tomar, de imediato, para assegurar que a população desta região não vai ficar sem acesso aos cuidados de saúde de que precisam, com qualidade e

em tempo útil?

Palácio de São Bento, 12 de junho de 2018

Deputado(a)s

JOÃO REBELO(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.